



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU - PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que empresa exclusiva apresentou preço compatível com o mercado e praticado por este em shows apresentados;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2025**, neste Município, conforme disposto no Art. 74, II § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que a contratação ora proposta atende aos requisitos previstos no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

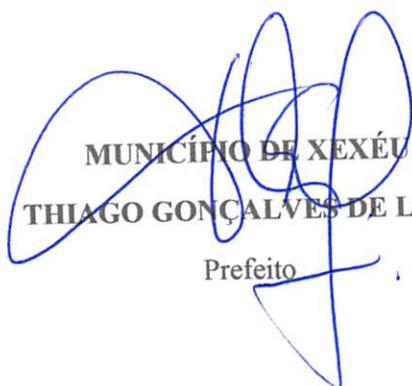
Autorizar a Contratação Direta da empresa **MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA ME** – CNPJ: N.º 13.319.291/0001-27 para realização do show da **BANDA NAIRÊ**, com sede na Avenida Estados Unidos, nº 1 – Edif Cervantes, Sala 908, Comercio – Salvador/BA – CEP 40.010-020, com valor total da contratação de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**.

Xexéu, 25 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA DO  
**Xexéu**  
MINHA CIDADE, MEU LUGAR!



  
MUNICÍPIO DE XEXÉU  
THIAGO GONÇALVES DE LIMA  
Prefeito

